

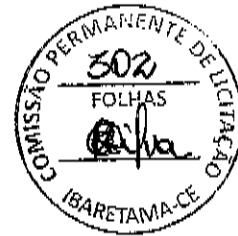


**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2021-TP.**

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2021, às 09h:00min (nove horas), na sala de sessões da Prefeitura Municipal de Ibaretama, situada à Av. João de Almeida, nº 592, Centro, reuniu-se a nominada Comissão Permanente de Licitações, composta por, Julio Joaquim Camurça Neto, Presidente Interino, Eliane Ricardo da Silva e Ana Maria Souza de Queiroz, Membros, com observância nas disposições contidas no processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2021-TP**, do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADO VIA WEB/MOBILE, MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTIVEL, PATRIMÔNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IBARETAMA/CE**. Aberta a sessão para dar continuidade ao certame, cuja finalidade é o julgamento dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da seguinte empresa: **01. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP** inscrita sob o CNPJ nº: 11.282.947/0001-59. Ato contínuo, o Presidente, juntamente com a comissão, deu início análise detalhada dos documentos de habilitação. Depois de analisada toda a documentação solicitada no instrumento convocatório, a Comissão julgadora deliberou o seguinte resultado: Foi **INABILITADA** a empresa: (P/01) **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP - (NAGEL CONSULTORIA)** foi inabilitada por apresentar Prova de Regularidade Fiscal, quanto aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive as contribuições sociais fora da data de validade descumprindo o item 5.4.3.3. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, bem como o prazo para apresentação do documento que motivou a inabilitação conforme a Lei 8666/93, Art. 48, § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata,



PREFEITURA DE
IBARETAMA



que segue assinada por mim, Julio Joaquim Camurça Neto, pelos membros abaixo identificados e pelo licitante presente. Ibaretama/CE, 12 de abril de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IBARETAMA		
Presidente Interino:	Julio Joaquim Camurça Neto	<i>Julio Joaquim Camurça Neto</i>
Membros:	Eliane Ricardo da Silva	<i>Eliane Ricardo da Silva</i>
	Ana Maria Souza de Queiroz	<i>Ana Maria Souza de Queiroz</i>

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
(P/01) PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP (NAGEL CONSULTORIA)	11.282.947/0001-59	<i>PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA



LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2021 TP

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADO VIA WEB/MOBILE, MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMÔNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL.

Data: 16 de abril de 2021.
Horário: 13:00h (treze horas).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação.
Endereço: Av. João de Almeida, 592, Centro, Ibaretaama/CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IBARETAMA		
Presidente:	Julio Joaquim Camurça Neto	<i>Julio Joaquim Camurça Neto</i>
Membros:	Ana Maria Souza de Queiroz	<i>Ana Maria Souza de Queiroz</i>
	Eliane Ricardo da Silva	<i>Eliane Ricardo da Silva</i>

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
(P/01) PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP (NAGEL CONSULTORIA).	11.282.947/0001-59	<i>PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA</i>